



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 66/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a ERRATA do Edital de Eleição e Resolução CMS/THE Nº 062 de 09 de março de 2020 do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2020/2022.

Considerando a Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação da eleição referente ao biênio 2020 a 2022, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 25º do Edital CMS/FMS Nº 001, de 13 de fevereiro de 2020, e da resolução nº 059/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Atividade da Resolução Nº 62 de 09 de março de 2020 na data 25/03/2020 Onde se lê Apresentação da relação de entidades habilitadas a concorrerem no pleito eleitoral, numa Reunião Extraordinária do CMS. Leia-se: Apresentação da relação de entidades habilitadas a concorrerem no pleito eleitoral e divulgação no Diário Oficial do Município/DOM.

Art. 2º. Retificar as datas: Apresentação do recurso de discordância quanto ao resultado do credenciamento; Julgamento dos recursos, pela Comissão Eleitoral, para elaboração do relatório final com resultado do credenciamento e publicação da relação de entidades habilitadas a concorrerem no pleito eleitoral; Apresentação da relação de entidades habilitadas a concorrerem no pleito eleitoral e divulgação no Diário Oficial do Município/DOM; Organização das Plenárias Eleitorais; Encaminhamento da relação dos fiscais indicados pelos segmentos para a Comissão Eleitoral; Realização das Plenárias Eleitorais, por segmento; Homologação do resultado final da votação, para publicação no DOM.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
20/08 a 01/09/2020	Apresentação do recurso de discordância quanto ao resultado do credenciamento.
02/09/2020	Julgamento dos recursos, pela Comissão Eleitoral, para elaboração do relatório final com resultado do credenciamento e publicação da relação de entidades habilitadas a concorrerem no pleito eleitoral.
03/09/2020	Apresentação da relação de entidades habilitadas a concorrerem no pleito eleitoral e divulgação no Diário Oficial do Município.
04/09 a 18/09/2020	Organização das Plenárias Eleitorais.
24/09/2020	Encaminhamento da relação dos fiscais indicados pelos segmentos para a Comissão Eleitoral.
25/09/2020	Realização das Plenárias Eleitorais, por segmento.

DOM.

Art. 3ª A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de agosto de 2020.

SAMMIA FAWSIA DE DEUS BARROS

Presidente da Comissão Eleitoral Biênio 2020/2022.

HOMOLOGO a Resolução nº 066/2020/CMS/THE, Publique-se.

MANOEL DE MOURA NETO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.



Documento assinado eletronicamente por **Sammia Fawsia De Deus Barros, Presidente da Comissão Eleitoral Biênio 2020/2022**, em 18/08/2020, às 10:09, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Moura Neto, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 18/08/2020, às 11:36, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **0986788** e o código CRC **680E704B**.